



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Londrina

Portaria nº 102, de 31 de agosto de 2011.

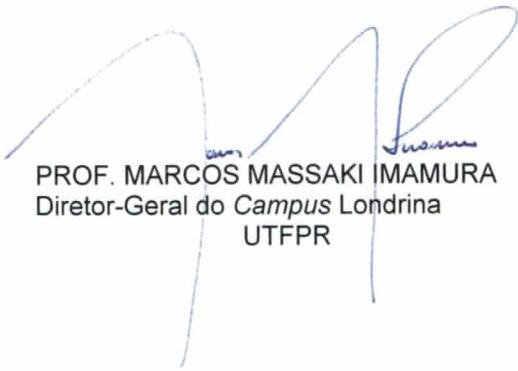
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no período de dezoito meses; considerando o artigo 16, inciso I e II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, com nova redação dada pela MP 431.

**RESOLVE**

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2011, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	De	Para
					Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento
CRISTINA BENEDETI GUILHEM	Bibliotecário/ Documentalista	3939251	E	IV	011	012
RICARDO BELINSKI	Assistente em Administração	1763244	D	II	001	002
SIMONE DEPERON ECHELI	Psicólogo/Área	3938661	E	IV	011	012

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Campus Londrina  
UTFPR